

EAP - Projeto Entorno

1. Projeto cidadania

1.1. Realizar o preceito Constitucional de humanização e eficiência na entrega do serviço de saúde prestado à população do Entorno do Distrito Federal

1.1.1. Estabelecer, mediante políticas públicas, ações visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, com a realização de auditorias de gestão e contábil nas unidades de saúde instaladas nos municípios integrantes da região do Entorno do DF

1.1.1.1. Trabalhar pela instalação de novas unidades de saúde (hospitais de urgências, ambulatórios 24 horas, SAMU, etc.) sendo que o funcionamento atenda às exigências do Conselho Regional de Medicina, Secretaria Estadual de Saúde e Corpo de Bombeiros Militar

1.1.1.1.1. Celebrar TAC estabelecendo cronograma e prazo para inauguração e funcionamento dos hospitais. Contato preliminar de viabilidade já efetuado (Dra. Maria Lúcia Carnellosso, Sup. Executiva da SES-GO). Fomos informados que o Ministro da Saúde comprometeu-se, durante visita oficial ao entorno, a repassar verba para término dos hospitais.

1.1.1.1.2. Reunir (caráter de urgência) com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e Secretaria de Saúde do DF, assim como com o representante do Ministério da Saúde, objetivando a conclusão urgente dos hospitais de Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso

1.1.1.2. Requisitar da Secretaria Estadual de Saúde a realização de auditorias de gestão e contábil das unidades de saúde municipal e estadual do Entorno do DF

1.1.1.3. Requisitar da Secretaria Estadual de Saúde a realização de inspeções pela Superintendência de Vigilância Sanitária nas unidades de saúde municipal e estadual do Entorno do DF

1.1.1.4. Requisitar do Corpo de Bombeiros Militar a realização de inspeções nas unidades de saúde municipal e estadual do Entorno do DF

1.1.1.5. Requisitar do Conselho Regional de Medicina a realização de inspeções nas unidades de saúde municipal e estadual do Entorno do DF

1.1.2. Estruturar rede de atendimento à saúde mental no Entorno

1.1.2.1. Celebrar convênio com o Ministério da Saúde - Coordenação de Saúde Mental - criando equipe que se deslocará até os municípios do Entorno e executará junto com os secretários de saúde todos os procedimentos necessários à estruturação da rede (CAPs, residências terapêuticas, etc.). Contato preliminar de viabilidade já realizado (Dr. Pedro Gabriel Delgado, Coord. de Saúde Mental do MS)

1.1.2.2. Celebrar convênio com o Estado de Goiás - Secretaria Estadual de Saúde - para que disponibilize técnicos em saúde mental para integrar a equipe do Ministério da Saúde. Contato preliminar de viabilidade já realizado (Dra. Maria Lúcia Carnellosso, Sup. Executiva da SES-GO)

1.1.3. Assegurar direitos relativos ao planejamento familiar

1.1.3.1. Celebrar TAC com os municípios e com a Secretaria Estadual de Saúde (hospitais administrados pelo Estado), visando garantir o direito de mulheres e homens às cirurgias de laqueadura e vasectomia, nos exatos termos da Lei 9.236/96

1.1.3.2. Divulgar nos meios de comunicação do Entorno do DF a disponibilização dos métodos de controle de natalidade, principalmente as cirurgias de esterectomia. Os procedimentos deverão ater-se ao estritamente disposto na legislação, sendo absolutamente proibida a tentativa de induzir os interessados a métodos alternativos, violando-lhes a autonomia de vontade

1.1.3.3. Estruturar a execução da meta estatisticamente, de forma a controlar e garantir que a vontade dos cidadãos seja efetivamente respeitada

1.1.4. Reunir com o MPDFT, Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do DF e Secretaria de Saúde de Goiás visando custeio diferenciado das equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), considerando a evasão de profissionais para o DF, em razão de melhores salários ali oferecidos. Contato preliminar de viabilidade já realizado (Dra. Maria Lúcia Carnellosso, Sup. Executiva da SES-GO)

1.1.5. Reunir com o MPDFT, Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do DF e Secretaria de Saúde de Goiás visando estabelecer PPI integrado. Contato preliminar de viabilidade já realizado (Dra. Maria Lúcia Carnellosso, Sup. Executiva da SES-GO)

1.1.6. Reunir com o Prefeito e com o Secretário de Saúde do município de Luziânia, visando o funcionamento do Hemocentro. Contato preliminar de viabilidade já realizado (Dra. Maria Lúcia Carnellosso, Sup. Executiva da SES-GO)

1.1.7. Celebrar TAC estabelecendo cronograma e data para funcionamento do Hemocentro na cidade de Luziânia.

1.2. Fiscalizar os gastos da saúde por meio de instrumentos sociais de controle

1.2.1. Fortalecer e consolidar a presença do Controle Social no planejamento e execução das ações e serviços de saúde

1.2.1.1. Estruturar e fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde

1.3. Assegurar direitos relativos ao estado de filiação

1.3.1. Reunir com a Secretaria Estadual de Cidadania visando adotar ações em conjunto para assegurar o reconhecimento do estado de filiação nos casos em que é necessária a realização do exame de DNA e as partes envolvidas são hipossuficientes

1.3.2. Celebrar TAC com a Secretaria de Cidadania estabelecendo cota mensal para a realização de exames periciais de DNA, para investigação de paternidade/maternidade

1.3.3. Levantar casos onde há necessidade de realização de perícia, fazer triagem e encaminhar, mensalmente, relação ao Centro de Apoio Operacional do Cidadão

1.3.4. Encaminhar a relação à Secretaria de Cidadania, até o dia 30 de cada mês

1.3.5. Realizar, através de laboratório público ou privado, os exames de DNA solicitados pelo Ministério Público, por seus representantes nas comarcas, dentro da cota estipulada no TAC

2. Projeto de combate à criminalidade

2.1. Regulamentar o horário de funcionamento de bares

2.1.1. Encaminhar aos Promotores o anteprojeto da Lei

2.1.1.1. Realizar estudos sobre situações similares no Brasil

2.1.1.1.1. Levantar dados da cidade de Diadema

2.1.1.1.2. Levantar outras situações já aplicadas ao Entorno

2.1.1.2. Confeccionar a minuta da Lei

2.1.1.3. Confeccionar material de publicidade sobre a Lei

2.1.2. Coletar dados

2.1.2.1. Levantar dados de ocorrências associadas ao uso do álcool

2.1.2.1.1. Solicitar à SSP estatística atualizada sobre os índices de criminalidade

2.1.2.1.2. Solicitar dados à Secretaria Estadual de Saúde

Levantar custo destinado ao tratamento de dependentes do uso de álcool

2.1.2.1.3. Solicitar dados ao SAMU

2.1.2.1.4. Solicitar dados ao Corpo de Bombeiros

2.1.2.1.5. Solicitar dados às Secretarias Municipais de Saúde

2.1.2.1.6. Solicitar dados às Secretarias Municipais de Meio Ambiente

2.1.2.2. Solicitar das Secretarias Municipais os alvarás de funcionamento de bares e restaurantes

2.1.2.3. Consolidar os dados levantados

2.1.3. Apresentar o Projeto de Lei

2.1.3.1. Mobilizar a comunidade local

2.1.3.1.1. Contactar lideranças religiosas e organizações da sociedade civil

2.1.3.1.2. Distribuir o material de publicidade

2.1.3.1.3. Realizar audiência pública

2.1.3.2. Atuar junto aos Poderes Públicos Municipais visando a viabilização do projeto

2.1.3.2.1. Divulgar os dados levantados

2.1.3.2.2. Promover encontro de prefeitos do Entorno

Contactar prefeitos

Verificar se o Executivo local detém maioria política na Câmara Municipal

Realizar evento

2.1.3.2.3. Identificar vereadores sensíveis ao projeto

2.1.3.2.4. Realizar encontro entre promotores e vereadores locais

2.1.4. Encaminhar o Projeto de Lei à Câmara Municipal

2.1.4.1. Apoiar a redação do Projeto de Lei

2.1.4.2. Aguardar aprovação da Lei

2.1.5. Divulgar a Lei

2.2. Estruturar a Polícia Técnico-Científica

2.2.1. Reunir a Procuradoria-Geral de Justiça, o CAO Criminal e a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de remanejar para os Núcleos Regionais de Luziânia e Formosa, os efetivos de papiloscopistas, peritos criminais e médicos legistas

2.2.2. Celebrar TACs com o Estado de Goiás e/ou ações judiciais

2.2.2.1. Solicitar o remanejamento de viaturas do Estado, aumentando a frota de viaturas e rabcões para os dois Núcleos existentes no Estado

2.2.2.2. Solicitar a implementação do Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica em Águas Lindas, com sede provisória, em imóvel público disponível ou locado

2.2.2.3. Solicitar o desmembramento dos Núcleos de Luziânia e de Formosa e remanejar os municípios que integram os núcleos

2.2.2.4. Solicitar a reforma dos Núcleos Regionais de Luziânia e de Formosa

2.2.2.5. Solicitar a realização de concurso regionalizado para os cargos de papiloscopista, peritos criminais e médicos legistas

2.2.2.6. Celebrar convênio com a Polícia Civil do Distrito Federal e com a Polícia Federal para que sejam ministrados cursos de capacitação para os profissionais da Polícia Técnico-Científica lotados nos Núcleos Regionais do Entorno

2.2.2.7. Celebrar Convênios entre o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública, o SUS e as Faculdades de Medicina, usando a confecção de laudos para homologação da Polícia Técnica-Científica

2.3. Implementar ações para melhoria do Sistema Prisional

2.3.1. Acompanhar e fiscalizar a implantação do Presídio Especial para Jovens Infratores previsto no PRONASCI

2.3.2. Ampliar e reformar as cadeias públicas dos municípios do Entorno do DF

2.3.2.1. Pleitear diretamente ao Governador do Estado a reforma das unidades prisionais existentes, considerando a urgência da situação

2.3.2.2. Buscar fontes de financiamento junto ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, envolvendo o MPF e MPDFT

2.3.2.3. Acompanhar a reforma e a ampliação das cadeias públicas

2.3.3. Intervir junto ao Governador e ao Secretário de Justiça para realização de concurso de agente carcerário

2.3.3.1. Celebrar TAC visando encaminhamento prioritário para as cadeias públicas e presídios da região

2.3.3.2. Acompanhar a realização do concurso

2.3.4. Solicitar o apoio do Ministério Público do MPF e MPDFT junto à União

2.3.4.1. Incentivar a regionalização da execução penal, visando a melhoria do sistema prisional do Entorno

2.3.4.2. Fomentar a captação de recursos para a edificação de novos presídios em municípios estratégicos da região

2.3.4.3. Acompanhar a edificação de novos presídios na região

2.4. Implementar ações para a estruturação das Polícias Civil e Militar

2.4.1. Reunir com o Governador e Secretário de Segurança Pública para a realização de concurso público, em caráter de urgência, para provimento de cargos de delegados e agentes

2.4.2. Acompanhar a realização do concurso

2.4.3. Intervir junto ao Governador e ao Secretário de Segurança Pública para que sejam encaminhados, prioritariamente, delegados e agentes para a região do Entorno

2.4.3.1. Celebrar TAC para firmar compromisso de lotação de pelo menos um delegado por município e de número razoável de agentes

2.4.4. Intervir junto ao Governador e ao Secretário de Segurança Pública para a realização de concurso público para aumento do número de policiais militares na região de acordo com a recomendação da ONU de um policial para cada 250 habitantes

2.4.5. Incentivar a realização de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Segurança Pública de Goiás, OAB/GO, OAB/DF para que sejam ministrados cursos de formação e aperfeiçoamento dos policiais civis e militares pelas Comissões de Direitos Humanos das OABs

2.4.6. Incentivar a realização de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Segurança Pública com a Polícia Federal para colaboração na formação e aperfeiçoamento das polícias da região

2.4.7. Incentivar a realização periódica de operações conjuntas pelas Polícias Civil e Militar de Goiás e do Distrito Federal, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal

2.4.8. Reunir com a Secretaria de Segurança Pública para melhorar a estrutura física das delegacias, batalhões da Polícia Militar, com o encaminhamento prioritário de veículos, equipamentos e armamentos para a região

2.4.9. Estabelecer parceria com a Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, visando a promoção de medidas necessárias à prevenção e repressão de delitos na região

2.4.9.1. Firmar Termo de Cooperação Técnica com o 1o Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal/DF

2.5. Adotar medidas para estruturação e fortalecimento dos Conselhos da Comunidade

2.5.1. Reunir com o Juiz da Execução Penal, OAB e com as várias entidades, sem fins lucrativos, para indicação de membros para composição do Conselho

2.5.2. Ministrando palestra para as pessoas indicadas, reforçando a importância e a função social do Conselho, alertando sobre as incumbências legais

2.5.3. Marcar reunião de nomeação, elaborar ata, eleger diretoria, aprovar estatutos, registrar a personalidade jurídica do Conselho, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca, providenciar o registro do CNPJ (todos os modelos serão disponibilizados em forma de manual)

2.5.4. Providenciar a abertura de conta corrente do Conselho, para colher os depósitos das penas alternativas pecuniárias

2.5.5. Acompanhar as ações do Conselho, fomentando suas atividades, bem como articulação com o Conselho Penitenciário Estadual e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

3. Projeto combate às organizações criminosas

3.1. Prevenir e reprimir o comércio ilegal de substâncias entorpecentes

3.1.1. Adotar medidas visando a criação e instalação dos conselhos municipais de entorpecentes, estruturando-os com a composição de membros da comunidade, de segmentos da sociedade civil e de representantes dos entes municipais

3.1.1.1. Elaborar modelos de ofícios, recomendações, TACs, ações civis públicas, etc.

3.1.1.2. Reunir com os prefeitos, expedir recomendações ou propor ações civis públicas visando a estruturação física dos Conselhos

3.1.2. Desencadear ações com as Polícias Rodoviária Federal e Estadual, bem como com a Polícia Militar, visando coibir a participação de adolescentes no transporte de drogas nas rodovias

3.1.3. Utilizar dos mecanismos previstos nos convênios estabelecidos com as Polícias Rodoviárias, Polícia Militar e Civil, para o diagnóstico e monitoramento dos principais pontos de venda de drogas

3.1.4. Promover ações integradas e de inteligência criminal com outros órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) na investigação e repressão ao tráfico de drogas

3.1.4.1. Identificar pontos de revenda de drogas e cooptar colaboradores para formação de uma rede de informações sobre o tráfico de entorpecentes em cada comarca

3.1.5. Desenvolver e incentivar programas voltados à prevenção do uso de drogas, estabelecendo relações institucionais com as lideranças comunitárias para a realização de palestras educativas sobre drogas e violência

3.1.5.1. Viabilizar e apoiar o acesso nas escolas públicas aos programas desenvolvidos pelas Polícias Civil e Militar, respectivamente entre "Programa Escola Sem Drogas" e "PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência"

3.1.6. Incentivar a criação de espaços públicos para atividades esportivas, lazer, shows musicais e atividades culturais visando afastar jovens do uso de drogas

3.2. Promover ações visando a identificação de organizações criminosas ligadas ao desvio de verbas públicas e atos de corrupção em geral na administração pública

3.2.1. Divulgar informações acerca de indícios de irregularidades nas administrações municipais, buscando comprometimento da comunidade na fiscalização dos atos administrativos do governante

3.2.2. Incentivar a criação de ONGs para fiscalizar a atuação dos órgãos públicos

4. Projeto meio ambiente

4.1. Eliminar extração de areia ilegal

4.1.1. Instaurar procedimento administrativo

4.1.1.1. Requisitar levantamento da extração irregular de areia, identificando os responsáveis, à Agência Goiana do Meio Ambiente (AGMA)

4.1.1.2. Realizar audiência com os notificados

4.1.2. Propor ação penal (acordo de reparação do dano ambiental) / celebrar TAC com os notificados / propor ação civil pública

4.1.3. Reunir com AGMA, Batalhão Florestal, fiscais do município para planejar a remoção inicial e fiscalização semanal da mineração irregular

4.2. Regularizar aterros sanitários

4.2.1. Instaurar procedimento administrativo para levantamento da situação de disposição dos resíduos sólidos urbanos

4.2.2. Expedir requisição ao Município e AGMA para realização do levantamento

4.2.3. Reunir com Municípios, Legislativo, AGMA e MPDFT para discussão do plano de gerenciamento dos resíduos sólidos da região do entorno de Brasília e possibilidade de criação de consórcio entre os Municípios

4.2.4. Celebrar TACs / propor ACPs / encaminhar notícia crime à PGJ cientificando do crime ambiental em desfavor do Prefeito Municipal

4.3. Regularização de unidades de conservação

4.3.1. Instaurar procedimento para levantamento das unidades de conservação e das ocupações irregulares

4.3.1.1. *Requisitar ao IBAMA e AGMA*

4.3.1.2. *Levantar mapas georeferenciados das unidades de conservação existentes no Entorno*

4.3.2. Reunir com Municípios envolvidos, IBAMA, AGMA, CAESB e MPDFT para discutir ações de desocupação das unidades de conservação do entorno

4.3.3. Realizar audiência pública com os Invasores

4.3.4. Celebrar TACs / propor ACPS em conjunto com MPDFT

4.4. Regularizar loteamentos clandestinos e irregulares

4.4.1. Instaurar procedimento administrativo

4.4.1.1. *Requisitar levantamento dos loteamentos regulares, irregulares e clandestinos à Secretaria de Planejamento do Município*

4.4.2. Reunir com a Prefeitura Municipal, CRECI-GO, CRECI-DF e MPDFT para identificar e fiscalizar as Imobiliárias que comercializam imóveis em loteamentos clandestinos

4.4.3. Solicitar a criação de um serviço de monitoramento contínuo por meio de patrulha móvel. A equipe da patrulha móvel será composta de fiscal do município e policial militar, que efetuarão prisão em flagrante uma vez detectado o crime

4.4.4. Requisitar a instauração de inquérito policial em desfavor das Imobiliárias que comercializam imóveis em loteamentos clandestinos

4.4.5. Reunir com os loteadores irregulares para a devida legalização

4.4.6. Celebrar TACs / propor ACPs / propor Ação Penal em relação aos loteamentos clandestinos

4.4.7. Celebrar TACs / propor ACPs / propor Ação Penal em relação aos loteamentos irregulares

5. Projeto infância e juventude

5.1. Combater a prostituição infanto-juvenil

5.1.1. Estabelecer convênio com a Polícia Rodoviária Federal e Batalhão Rodoviário Estadual para monitorar os principais pontos de prostituição nas rodovias

5.1.1.1. Reunir com o MPDFT, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal e Batalhão Rodoviário Estadual com atuação no Entorno do Distrito Federal para apresentação do esboço do convênio de integração para combate à exploração e prostituição infanto-juvenil

5.1.1.2. Designar formalmente data para assinatura do convênio entre os Procuradores-Gerais de Justiça de Goiás e DF e as partes envolvidas

5.1.2. Realizar campanha de combate à prostituição infanto-juvenil para conscientização de caminhoneiros, motoristas, bem como de comerciantes estabelecidos às margens das rodovias mediante fixação de cartazes, entrega de folders, adesivos, "outdoors" e veiculação de vinhetas pelos órgãos de comunicação

5.1.2.1. Estabelecer convênio com o MPDFT para viabilizar recursos financeiros para confecção de material de divulgação da campanha

5.1.2.2. Produzir material de divulgação

5.1.2.3. Promover divulgação (ESMP de Goiás e MPDFT)

5.1.3. Realizar campanha de combate à prostituição infanto-juvenil para a conscientização de proprietários de bares, casas de show e congêneres, hotéis, moteis, em parceria com a Secretaria de Cidadania

5.1.3.1. Estabelecer convênio com o MPDFT para viabilizar recursos financeiros para confecção de material de divulgação da campanha

5.1.3.2. Produzir material de divulgação

5.1.3.3. Promover divulgação (ESMP de Goiás e MPDFT)

5.1.4. Requisitar a atuação dos Conselhos Tutelares, Agentes de Proteção, fiscais municipais de postura e vigilância sanitária para fiscalização de estabelecimentos identificados como vulneráveis à prática da prostituição infanto-juvenil

5.2. Promover ações para a estruturação e o fortalecimento dos Conselhos Tutelares

5.2.1. Fazer diagnóstico da estrutura física e o aparelhamento dos Conselhos Tutelares

5.2.2. Elaborar modelos de ofícios, recomendações, TACs, ações civis públicas, etc.

5.2.3. Reunir com a Secretaria de Cidadania visando priorizar a reestruturação física dos Conselhos Tutelares

5.2.3.1. Celebrar TAC com a Secretaria de Cidadania

5.2.4. Reunir com os prefeitos, expedir recomendações ou propor ações civis públicas visando a estruturação física dos Conselhos

5.2.5. Realizar cursos regionalizados de capacitação dos Conselheiros Tutelares

5.2.6. Realizar convênio com o MPDFT para intercâmbio de informações, encaminhamento para abrigos, programas de atendimento de crianças e adolescentes em situações de risco pessoal ou social e autores de ato infracional, bem como para que haja integração entre os Conselhos Tutelares da RIDE

5.2.6.1. Realizar convênio com o MPDFT e MPF para deflagrar ações conjuntas contra o trabalho infantil

5.3. Implementar Centro de Atendimento às crianças e adolescentes drogadictos

5.3.1. Buscar parceria com o Ministério da Saúde - Coordenação de Saúde Mental, Secretaria Estadual de Saúde, para criação de CAPs destinados à recuperação e tratamento de crianças e adolescentes usuários de drogas

5.3.1.1. Contactar a Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde (Dr. Pedro Gabriel Delgado), visando à estruturação da rede de atendimento ao drogadicto nos municípios do Entorno de forma regionalizada (CAPs)

5.3.1.2. Contactar a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde (Dra. Maria Lúcia Carnellosso), visando à estruturação da rede de atendimento ao drogadicto nos municípios do Entorno de forma regionalizada (CAPs)

5.3.1.3. Viabilizar consórcio intermunicipal para criação de CAP no Entorno

5.3.1.4. Estabelecer convênio de cooperação com o MPDFT visando à aplicação de medida protetiva de tratamento em entidades do Distrito Federal

5.4. Implementar ações para a melhoria do atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado

5.4.1. Diagnosticar a situação da execução das medidas socioeducativas

5.4.2. Elaborar modelos de ofícios, recomendações, TACs, ações civis públicas, etc.

5.4.3. Implementar ações visando a melhoria da execução das medidas socioeducativas

5.4.3.1. Reunir com a Secretaria Estadual de Cidadania e os prefeitos, expedir recomendações ou propor ações civis públicas visando a estruturação física e de pessoal para a efetivação das medidas socioeducativas

5.4.3.2. Implementar ações junto ao Estado para conclusão das obras e inauguração do Centro de Internação Regional de Formosa

5.4.3.2.1. Reunir com o Governador, solicitando prioridade de recurso estadual para inauguração do centro de internação

5.4.3.3. Adotar medidas para a reestruturação do Centro de Atendimento Sócioeducativo de Luziânia - CASEIA

5.5. Implantar escola em tempo integral

5.5.1. Fazer diagnóstico da estrutura física e recursos didáticos das escolas visando identificar aquelas adequadas ou adequáveis à implementação do projeto

5.5.2. Reunir com a Secretaria Estadual de Educação para apresentação de esboço de TAC, para elaboração de plano de implantação de opção curricular, modelo de gestão, capacitação dos educadores e servidores e projeto pedagógico para sua implementação gradual

5.5.3. Celebrar TAC e acompanhar sua execução

5.6. Implantar projeto "Espaço da Leitura"

5.6.1. Levantar junto às Subsecretarias Regionais da Educação o número de salas de aula que atendam as séries iniciais do ensino fundamental nas redes estadual, municipal e conveniadas

5.6.2. Fechar planilha de custos

5.6.3. Formar equipe responsável pela análise dos livros

5.6.4. Reunir com editores e distribuidores para aquisição das obras

5.6.5. Reunir com os Prefeitos Municipais, Conselhos Municipais e Estaduais, Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais da Educação e Entidades da Sociedade Civil visando a captação de recursos para implantação do projeto

5.6.6. Estruturar o monitoramento e a formação dos professores para melhor aproveitamento dos espaços reservados a leitura

6. Projeto consumidor

6.1. Promover ações para a instalação dos Procons Municipais

6.1.1. Levantar a população do município e a existência do Procon Municipal

6.1.2. Constatar o efetivo funcionamento e quadro de pessoal

6.1.3. Levantar os principais problemas ocorridos na relação de consumo local

6.1.4. Contactar os parceiros para implantação dos Procons (DPDC, Procon Estadual e Gestor Municipal)

6.1.5. Lavrar TAC ou propor ACP em face do município

6.2. Regularizar o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto

6.2.1. Levantar dados a respeito dos contratos entre empresas prestadoras de serviço de abastecimento de água e esgoto e os municípios do Entorno do DF

6.2.1.1. Analisar contratos de concessão, v.g., se houve licitação

6.2.1.2. Identificar se há particular fornecendo água

6.2.1.3. Verificar regularidade na prestação de serviços de fornecimento de água

6.2.1.4. Identificar a existência de ETE, sua capacidade e operacionalidade

6.2.1.5. Identificar os locais de lançamento dos efluentes dos esgotos pela SANEAGO ou de outro concessionário

6.2.1.6. Identificar o número de bairros atendidos pelo serviço de água e esgoto

6.2.2. Celebrar TAC e/ou ações judiciais contra a SANEAGO para normalização do abastecimento de água na região

6.3. Implementar transporte coletivo semi-urbano

6.3.1. Identificar os concessionários e/ou permissionários do serviço de transporte coletivo na região

6.3.2. Levantar dados das linhas, itinerários, horários e condições dos veículos

6.3.3. Reunir com os concessionários e/ou permissionários, MPF, ANTT, Ministério das Cidades, MPMO, MPDFT, Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais para avaliar os serviços

6.3.4. Realizar estudos no sentido de aproveitamento da linha férrea que atravessa os municípios de Luziânia, Cidade Ocidental e Valparaíso, para integrá-lo no transporte semi-urbano de massa

6.3.5. Celebrar TAC e/ou ações judiciais contra os concessionários e/ou permissionários para normalização dos serviços de transporte coletivo semi-urbano

7. Projeto patrimônio público

7.1. Disponibilizar auditorias de gestão e contábil na área de saúde pública e na execução orçamentária geral de cada município por meio da Secretaria Estadual de Saúde, Tribunal de Contas dos Municípios, DENASUS e Controladoria Geral da União

7.1.1. Reunir com o Controlador Geral da União para o agendamento das auditorias

7.1.2. Reunir com o Superintendente do Departamento Nacional de Auditoria na Saúde (DENASUS)

7.1.3. Disponibilizar as informações das auditorias

7.2. Reunir com o Secretário Estadual de Saúde e o Superintendente da SCATS (Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde).

7.2.1. Celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para a realização das auditorias de gestão, conforme requerimento dos promotores da região. Contato preliminar de viabilidade já realizado (Dr. Silvio Divino de Melo, Sup. SCATS da SES-GO)

7.3. Reunir com o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

7.3.1. Celebrar convênio com o TCM para a realização das auditorias contábeis, conforme requerimento dos promotores da região

7.3.2. Promover juntamente com o TCM o pleno funcionamento dos Departamentos de Controle Interno

8. Projeto institucional

8.1. Promover, em caráter de máxima urgência, ações para a elevação de entrância das comarcas do Entorno do DF de inicial para intermediária

8.1.1. Promover por meio da Assessoria de Comunicação do MPGO a realização de matéria jornalística demonstrando a necessidade da elevação das comarcas

8.1.2. Reunir com Presidente do TJ para alterar o Código de Organização Judiciária

8.1.3. Propor a apresentação de Projeto de Lei conjunto e simultâneo do Poder Judiciário e do Ministério Público, para a criação de novas promotorias nas comarcas iniciais e nas comarcas de Formosa e Luziânia, com remanejamento das atribuições perante o Tribunal do Juri nesta última

8.1.4. Promover reunião com os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo com o objetivo de dar celeridade aos Projetos de Lei visando a elevação de entrância das comarcas do Entorno

8.1.5. Contactar os prefeitos dos municípios envolvidos solicitando apoio à elevação de entrância pretendida

8.1.6. Contactar o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, objetivando o estabelecimento de parceria e adesão à elevação de entrância pretendida

8.2. Reestruturar promotorias

8.2.1. Realizar levantamento da demanda social/serviços para efeito de dimensionamento da estrutura adequada

8.2.2. Encaminhar Projeto de Lei, independente de iniciativa de alteração de entrância das Comarcas pelo Poder Judiciário, ao Poder Legislativo alterando a categoria das promotorias de inicial para intermediária, estabelecendo promotorias regionais na área de interesses difusos e coletivos, bem como aumentando o quadro de serviço auxiliar

8.2.3. Reestruturar física e funcionalmente as promotorias de justiça do Entorno

8.2.4. Prover cargos de assessor nas promotorias iniciais do Entorno

8.2.4.1. Remanejar assessores de promotorias intermediárias não instaladas para as promotorias iniciais do Entorno

8.2.4.2. Encaminhar Projeto de Lei criando os cargos de assessores nas promotorias iniciais

8.2.4.3. Instalar os cargos de assessores nas promotorias iniciais do Entorno

8.3. Dar andamento a inquéritos e processos judiciais

8.3.1. Adotar medidas emergenciais para diminuição do número de inquéritos policiais parados, mediante mutirões e encaminhamento para assessoria especial

8.3.2. Realizar mutirões de júris

8.4. Adotar medidas para criação e instalação da Zona Eleitoral no município de Cidade Ocidental

8.4.1. Reunir com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Promotores de Justiça de Cidade Ocidental, ratificando o requerimento de instalação (Reunião realizada no dia 05 de julho de 2007)

8.4.2. Contactar o Procurador Regional Eleitoral reforçando necessidade da instalação da nova Zona Eleitoral

8.4.3. Contactar o Procurador Geral da República reforçando a solicitação de instalação da nova Zona Eleitoral

8.5. Estruturar parcerias para a implantação e execução do projeto

8.5.1. Reunir com o Governador e respectivos secretários para solicitar adesão e parceria ao projeto

8.5.2. Contactar os prefeitos dos municípios envolvidos para solicitar adesão e parceria ao projeto

8.5.3. Reunir com o Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás para solicitar adesão e parceria ao projeto

8.5.4. Reunir com o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para solicitar adesão e parceria ao projeto

8.5.4.1. Assinar portaria conjunta de atuação (MPGO e MPDFT)

8.5.4.2. Criar o Grupo de Coordenação dos trabalhos de implementação do projeto

8.5.4.3. Realizar reuniões setorizadas entre os promotores de justiça de Goiás e DF, para estabelecimento de ações conjuntas

8.5.4.4. Realizar reuniões entre os coordenadores dos Centros de Apoio e promotores de justiça do DF, nas diversas áreas de atuação

8.5.4.5. Representar em conjunto com o PGJ/DF junto aos Tribunais de Justiça de Goiás e DF para retificação do "Protocolo de Cooperação", para que os oficiais de justiça do Poder Judiciário de Goiás e DF fiquem autorizados a cumprir mandados de citação e intimação, inclusive de testemunhas, independente de expedição de precatória

8.5.4.6. Combater a migração eleitoral

8.5.4.6.1. Fiscalizar a migração de eleitores do Entorno para o DF por ocasião das eleições gerais, bem como o movimento inverso, do DF para o Entorno, no período das eleições municipais

8.5.4.6.2. Requisitar ao TSE relatório estatístico e nominal contendo coincidência de eleitores que transferiram domicílio eleitoral nos pleitos de 2004 (do DF para de Goiás) e 2006 (de Goiás para o DF)

8.5.4.6.3. Reunir com os promotores eleitorais do DF e de Goiás para estabelecimento de mecanismos de atuação conjunta para fiscalização que dificulte a migração do domicílio eleitoral, bem como para estabelecer mecanismos de conscientização da população

8.5.4.6.4. Reunir com juízes eleitorais de Goiás e DF com o objetivo de buscar apoio do TJ DF e TJ Goiás para dar preferência aos procedimentos que visam combater o abuso e desvio do direito ao sufrágio universal

8.5.5. Reunir com o Ministro da Saúde, Ministro da Justiça, Secretário Nacional de Segurança Pública, Secretário Nacional Antidrogas e o Coordenador Geral do PRONASCI para solicitar adesão, parceria e inclusão do projeto nas metas do respectivo programa

8.5.6. Apresentar o projeto junto ao Gabinete de Gestão Integrada do Entorno para adesão e parceria ao projeto